



ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DAS EMBARCAÇÕES PARA ATUAR NA CAPTURA DE TAINHA (MUGIL LISA), COM AUXÍLIO DA REDE DE CERCO - DECISÃO JUDICIAL n.º 15					
5031040-67.2017.4.04.0000/SC; 5029443-63.2017.4.04.0000/SC; 5029715-57.2017.4.04.0000/SC					
NÚMERO	NOME DA EMBARCAÇÃO	COMPRIMENTO (M)	ARQUEAÇÃO BRUTA (AB)	Nº. do RGP	
1	DOM RODRIGO	22,72	87,00	SC-0001331-7	
2	ELLEN M	23,10	95,00	SC-0001320-9	
3	MARILIA IA	24,40	113,00	SC-0001264-1	
4	ATENA F	27,60	141,00	SC-0001260-5	
5	SIVIERO I	27,60	141,00	SC-0001260-5	
6	MACEDO IV	20,63	92,00	SC-0001253-5	
7	JOSÉ AUGUSTO IV	23,69	91,00	SC-0001315-1	
8	RIOPESCA VII	28,85	153,00	SC-0019994-6	

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 1.071, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 08/02/2017 e 07/06/2017.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 21, de 24 de janeiro de 2017, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 08/02/2017 e 07/06/2017.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ RICARDO MONTENEGRO MARCIANO
Presidente da Comissão
Substituto

ANEXO I

1 - Processo: 58000.010570/2016-63

Proponente: Associação Atlética Santa Rita

Título: Guri Bom de Chute

Registro: 02SP156192016

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 71.876.247/0001-14

Cidade: Sorocaba UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 492.090,43

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3363 DV: 4 Conta

Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 15504-7

Período de Captação até: 31/12/2018

2 - Processo: 58000.101254/2017-81

Proponente: Confederação Brasileira de Voleibol

Título: Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia OPEN 2017

Registro: 02RJ035502008

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 34.046.722/0001-07

Cidade: Saquarema UF: RJ

Valor autorizado para captação: R\$ 2.315.050,41

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3073 DV: 2 Conta

Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 13887-8

Período de Captação até: 08/09/2017

Ministério do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 194, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Disciplina a utilização do SIASG para cumprir o estabelecido no Decreto nº 9.046, de 05 de maio de 2017, que dispõe sobre a contratação plurianual de obras, bens e serviços, no âmbito do Poder Executivo Federal.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 5º, do Decreto nº 9.046, de 05 de maio de 2017 e no art. 16 do Anexo I do Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º Os contratos administrativos firmados pelos órgãos, fundos e demais entidades do Poder Executivo Federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, vigentes na data de publicação dessa portaria, que geram compromissos financeiros plurianuais ou de natureza continuada, deverão ter seus cronogramas de previsão de empenho, para 2017 e anos seguintes, registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, observados os seguintes prazos:

I - até sessenta dias da data da publicação dessa Portaria para os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SSG, e para os órgãos, fundos e entidades não integrantes do SSG que são usuários do SIASG.

II - até sessenta dias após o prazo do inciso I, para os órgãos, fundos e entidades não integrantes do SSG e que não são usuários do SIASG.

Art. 2º Para o exercício de 2017, será exigida a informação dos valores já empenhados, por mês, relativo a cada contrato, além da previsão de empenho até o final do exercício.

§ 1º Os montantes informados devem incluir os reforços de empenho que, porventura, já estejam previstos para o exercício.

§ 2º A previsão de execução para os meses vindouros de 2017 deve ser compatível com os Limites de Movimentação e Empenho disponibilizados no Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017 e suas alterações.

Art. 3º Para os futuros exercícios do contrato, deverão ser informados os montantes anuais previstos para o custeio integral do contrato plurianual ou a previsão, para cada exercício, dos contratos anuais relativos a despesas de natureza continuada.

Art. 4º A Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão poderá expedir normas ou orientações complementares, em especial sobre o registro dos cronogramas de previsão de empenho de que trata o caput do art. 1º, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 016, de 07 de junho de 2017, referente ao Processo nº 04997.001220/2013-69, da Superintendência do Patrimônio da União em Mato Grosso, publicada no DOU nº 112, de 13/06/2017, Seção 1, pág. 39, onde se lê: "... Autorizar a Reversão à União..."; leia-se: "Autorizar a Reversão ao Estado de Mato Grosso".

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 17, DE 19 DE JUNHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM MINAS GERAIS - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 30 do Anexo I do Decreto nº 8.188 de 21 de Junho de 2016, da Portaria 152, de 05 de maio de 2016, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, tendo em vista delegação de competência conferida pela Portaria SPU nº 200, de 29/06/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 123, de 30/06/2010, Seção 2, página 75, e dos elementos que integram o Processo nº 04926.001174/2016-84, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão de uso gratuito, ao Município de Belo Horizonte, de uma área de terreno com 2.161,26 m², localizado à Rua Dom Silvério Gomes Pimenta s/n, Bairro Belmonte, Belo Horizonte/MG, com matrícula em nome da União de nº 121.038, Livro 2, do 5º Serviço de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º A cessão a que se refere o art. 1º tem como objetivo ampliação da Escola Municipal Consuelita Cândida, mediante a construção do futuro prédio para atendimento ao Programa Escola Integrada. Parágrafo único. O prazo para a cessão será de 20 (vinte) anos, contado da assinatura do respectivo contrato, prorrogável por igual período.

Art. 3º Responderá a cessionária, judicial e extrajudicialmente, por quaisquer reivindicações que venham a ser efetuadas por terceiros, concernentes ao imóvel de que trata esta Portaria, inclusive por benfeitorias nele existentes.

Art. 4º Os direitos e obrigações mencionados nesta Portaria não excluem outros, explícitos ou implícitos, decorrentes do contrato de cessão e da legislação pertinente.

Art. 5º A cessão tornar-se-á nula, independentemente de ato especial, sem direito a cessionária a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa da prevista no art. 2º desta Portaria, ou, ainda, se ocorrer inadimplemento de cláusula contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CAETANO COUTO

Ministério do Trabalho

GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃODESPACHO DO COORDENADOR-GERAL
Em 26 de junho de 2017

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de trabalho, constantes do(s) ofício(s) ao MRE nº 0052/2017 de 21/02/2017, 0172/2017 de 21/06/2017, 0174/2017 de 22/06/2017 e 175/2017 de 23/06/2017, respectivamente:

Temporário - Com Contrato - RN 01 - Resolução Normativa, de 05/05/1997:

Processo: 47039004027201754 Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Vladimir Grebenev Data Nascimento: 15/03/1957 Passaporte: 722686138 País: REPÚBLICA DA BIELORRÚSSIA Mãe: Marya Stepanovna Grebeneva Pai: Nikolay Grigor'evich Grebenev; Processo: 47039005068201768 Empresa: SOCIEDADE DE EDUCACAO RITTER DOS REIS LTDA. Prazo: 24 Mês(es) Estrangeiro: RAQUEL BELLO VAZQUEZ Data Nascimento: 14/02/1976 Passaporte: PAD912969 País: ESPANHA Mãe: BLANDINA VAZQUEZ SOUTO Pai: MANUEL BELLO VARELA.

Temporário - Com Contrato - RN 99 - Resolução Normativa, de 12/12/2012:

Processo: 47039.001062/2017-11 Empresa: HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: YUN GENG Data Nascimento: 14/11/1981 Passaporte: G28467060 País: CHINA Mãe: QIFENG WANG Pai: YICHANG GENG; Processo: 47039002532201764 Empresa: FERNANDA ROGERIO DE CASTRO Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: NURUL HILDAYAH BINTI RAHELE Data Nascimento: 17/02/1987 Passaporte: A36417117 País: MALÁSIA Mãe: RADIZIAH BT. MAHMOOD Pai: RAHELE B. OSMAN; Processo: 47039004130201702 Empresa: MMH INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: ROCCO INNAMORATO Data Nascimento: 02/02/1990 Passaporte: YA8851106 País: ITALIA Mãe: Gina Cantelmi Pai: Elio Michele Innamorato; Processo: 47039004999201749 Empresa: OMPI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FARMACEUTICAS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: ANDREA MARIA VIOLELO Data Nascimento: 15/07/1989 Passaporte: YB0453992 País: ITALIA Mãe: MARIA TERESA BRUSCOLINI Pai: LUIGI DOMENICO VILOLO; Processo: 47039005063201735 Empresa: COMPALEAD ELETRONICA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: HAO ZHANG Data Nascimento: 04/08/1981 Passaporte: EA0805500 País: CHINA Mãe: ZHIFANG ZHOU Pai: YAOMING ZHANG.

Temporário - Sem Contrato - RN 35 - Resolução Normativa, de 28/09/1999:

Processo: 47039005023201793 Empresa: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Fabrice POYART Passaporte: 09P36821; Processo: 47039005030201795 Empresa: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Johann, Samuel, Hubert LEMOINE Passaporte: 17CK39754; Processo: 47039005033201729 Empresa: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Pascal LE GOFF Passaporte: 17C36600; Processo: 47039005038201751 Empresa: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Romain, Isaac, Alain SCHILIS Passaporte: 17CK16250; Processo: 47039005040201721 Empresa: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Jean-Jacques, Bernard ROULAND Passaporte: 17CK33743; Processo: 47039005044201717 Empresa: COMANDO DA MARINHA Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Ludovic LE ROHELLEC Passaporte: 13CT88466.

Temporário - Sem Contrato - RN 61 - Resolução Normativa, de 08/12/2004:

Processo: 47039003542201717 Empresa: INGTEAM LTDA Prazo: 12 Mês(es) Estrangeiro: CAMILO ERNESTO BATISTA GONZALEZ Passaporte: PAD447632; Processo: 47039004229201704 Empresa: SDEPCI PROJETOS E CONSTRUCAO DO BRASIL LTDA. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: QIJIAN SUN Passaporte: E43229264; Processo: 47039004617201787 Empresa: FERRAMENTARIA LOURENCO E LOURENCO LTDA - ME Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: Pieter van Eck Passaporte: NX761IBF22; Processo: 47039004618201721 Empresa: FERRAMENTARIA LOURENCO E LOURENCO LTDA - ME Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: OSCAR ADRIANUS JACOBUS DEELEN Passaporte: NT47346L9; Processo: 47039003092201762 Empresa: OFF SHORE REPAROS NAVAIS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: SVERRE HILMAR OSVOLL Passaporte: 30101102; Processo: 47039003452201726 Empresa: ROPER BRASIL COMERCIO E PROMOCAO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: Sergiy Kozak Passaporte: 481239184; Processo: 47039003623201717 Empresa: ROPER BRASIL COMERCIO E PROMOCAO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: Adrianus Pieter Meijer Passaporte: 488625489; Processo: 47039003809201776 Empresa: BIOSAR BRASIL - ENERGIA RENOVAVEL LTDA Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: VASSILIOS CHRISTOPULOS Passaporte: YA4506335; Processo: 47039004059201750 Empresa: HIDROVIAS DO BRASIL - NAVEGACAO NORTE S.A. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: Pablo Carlos Stevenazzi Vinas Passaporte: 03.178.386-5; Processo: 47039004139201713 Empresa: PRINER SERVICOS INDUSTRIAIS S.A. Prazo: 1 Ano(s) Estrangeiro: ADAM DOBROWOLSKI Passaporte: AU3605831; Processo: 47039004141201784 Empresa: PRINER SERVICOS INDUSTRIAIS